REQUERIMENTO Nº 346/2014

Requer informações acerca da construção da criação do “Centro de Conviver” para idosos, em nosso município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado e questionado por vários munícipes da cidade que é necessário a construção desta casa, devido ao crescimento do número de idosos e a falta de vagas no Asilo São Vicente de Paula e até mesmo nas clínicas particulares.

**CONSIDERANDO** que trata-se de um espaço de convivência, socialização, lazer, e atividades, onde os idosos com mais de 60 anos podem frequentar, contribuindo para seu envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

**CONSIDERANDO** que uma melhoria desta, seria de grande valor para nossa população, com espaço físico, espaço para lazer e atividades físicas.

**CONSIDERANDO** que, até o momento não obtivemos nenhuma resposta, já foi realizado uma reunião sobre o assunto acima mencionado, e o Senhor Prefeito Denis Andia afirmou o convênio para a liberação de recursos, e os moradores cobram frequentemente este vereador.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1- Foi afirmado pelo Senhor Prefeito Dênis Andia, o convênio para a liberação de recursos para a construção do “Centro de Viver”, porque não foi realizado à obra ainda?

2- Justifique qual o motivo?

3- Qual a data prevista para a construção deste “Centro de Viver” para idosos?

4- Qual local será construída e quantas pessoas serão atendidas?

3- A casa atenderá e destinará o número de vagas para famílias de baixa renda ou que se encontre em situação de vulnerabilidade?

4- A documentação já está liberada por parte da administração municipal?

5- Se sim ou não justifique.

6- Existe algum empecilho que esteja interrompendo o andamento normal desta obra? Se sim, qual seria?

**Justificativa**

Proporcionar ao idoso, e seus familiares bem estar social, melhor qualidade de vida, e melhor Integração Social.

Inúmeras vezes assistimos ao noticiário e, vemos vários acidentes com vitimas fatais, idosos que, por estarem sozinhos em casa e por possuírem mobilidade reduzida não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e até mesmo se banhar, uma vez que estes são totais ou parciais dependentes de seus familiares.

É por isso que a criação “Centro de Conviver” é de suma importância para o Município de Santa Barbara D’ Oeste, pois uma cidade em desenvolvimento não pode deixar de lado e nem desamparar aqueles que já fizeram muito pelo crescimento dessa cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Abril de 2014.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

**“Kadu Garçom”**

- Vereador -